

Welson Oliveira

Welson Oliveira

welsonsousa@hotmail.com



Registro de candidatura: possibilidades de substituição e renúncias

As duas primeiras semanas do mês de outubro, nas eleições municipais de 2020, serão marcadas pelos julgamentos dos registros de candidaturas e das impugnações apresentadas junto ao juízo eleitoral. As referidas decisões ensejarão a renúncia e a substituição daqueles candidatos que tiveram seus registros indeferidos e isto torna importante observarmos o procedimento de cada um destes institutos jurídicos, uma vez que devem ser observados nuanças e prazos da legislação eleitoral. A substituição de candidatos prevista na Resolução 23.609 do TSE assevera que : “É facultado ao partido político ou à coligação substituir candidato que tiver seu registro indeferido, cancelado ou cassado, ou, ainda, que renunciar ou falecer após o termo final do prazo do registro”. Em caso falecimento de candidato verificamos uma peculiaridade, pois a substituição poderá ser requerida mesmo após o prazo de até 20 dias antes do pleito, previsto para os demais casos. Além disto, importante esclarecer que apesar da substituição poder ser solicitada a qualquer momento, o partido político a que pertencer o substituído deverá pedir o registro do novo candidato “até 10 dias contados do fato” que deu causa à necessidade de substituição. Ademais, registra-se que a escolha do substituto será feita na forma estabelecida no estatuto do partido político, sendo que, nas eleições majoritárias, “se o candidato for de coligação, a substituição deverá ser feita por decisão da maioria absoluta dos órgãos executivos de direção dos partidos políticos coligados, podendo o substituto ser filiado a qualquer partido dela integrante, desde que o partido político ao qual pertencia o substituído renuncie ao direito de preferência”.

Ocorrendo a confirmação da substituição, o fato deverá ser amplamente divulgado pelo partido político e/ou coligação do substituto para esclarecer o eleitorado, “sem prejuízo da divulgação também por outros candidatos, partidos políticos e/ou coligações e, ainda, pela Justiça Eleitoral, inclusive nas próprias seções eleitorais, quando determinado ou autorizado pela autoridade eleitoral competente”. O registro de candidato que venha a falecer deverá ser cancelado de ofício pelos tribunais eleitorais, quando tiverem conhecimento do fato, cuja veracidade deverá ser comprovada. No caso de o substituto ser o atual candidato a vice, o registro da candidatura deve ser cancelado junto a Justiça Eleitoral e deve ser registrada uma nova chapa. No que tange a possibilidade de renúncia do candidato, prevista no artigo 69 da mesma resolução, estabelece-se que a mesma deverá ser expressa em documento datado, com firma reconhecida por tabelião ou assinado na presença de servidor da Justiça Eleitoral, que certificará o fato. Não podendo o renunciante, desistir do referido pedido e tentar retornar a candidatura no mesmo pleito. Por fim, os candidatos e partidos políticos devem ficar atentos aos julgamentos de seus registros de candidaturas e, se for o caso, se forem substituir ou renunciar adotar as medidas previstas na resolução 23.609 do TSE.



ABASTECIMENTO

Teresina passa a ter 100% de cobertura de água

São mais de 800 mil teresinenses com água nas torneiras e serviço de saneamento regularmente prestado

Maria Clara Estrêla e Isabela Lopes
PortalODIA.com

A partir deste ano, a capital piauiense passa a contar com 100% de sua área territorial atendida por serviços de água potável na área urbana. Isso porque a primeira meta do contrato de subconcessão do setor foi cumprido pela Águas de Teresina dentro do prazo de três anos. São mais de 800 mil teresinenses com água nas torneiras e serviço de saneamento regularmente prestado. O anúncio foi feito ontem (8) em solenidade virtual que contou com a presença também do prefeito Firmino Filho

e do governador Wellington Dias. De acordo com o balanço apresentado pela empresa, são 223 milhões de litros de água distribuídos para a população por dia. O diretor presidente da concessionária, Cleyton Jacomini, destacou que esse é um importante marco para a capital. A data escolhida para divulgação dos dados foi escolhida em alusão ao Dia do Nordeste, comemorada nesta quinta-feira. Ele pontuou ainda a simbologia do dia para os teresinenses e nordestinos. “O nordestino é um povo aguerrido, que contribui bastante para o crescimento do País e que, historicamente,

também sofria muito com o abastecimento de água. Ao comemorar esse importante marco para cidade, estamos cumprindo com o compromisso firmado. Os investimentos realizados pela empresa visaram trazer para a população a saúde através da água e do esgotamento sanitário”, pontua. Entre as obras mais importantes para a universalização dos serviços de água e esgoto na capital destacam-se a ampliação das Estações de Tratamento Norte e Sul, sendo esta última responsável por 80% da água produzida para toda a cidade. São mais de 108 mil pessoas beneficiada na zona Norte de Teresina. Foram também instaladas bombas de saneamento nas zonas Sudeste e Leste, implantados 3,5 km de adutora na zona Sul e mais de 13 km de adutoras nas zonas Norte

e Leste. Doze novos poços foram perfurados e a rede de distribuição foi estendida com a ampliação do parque de hidrômetros. Com essa modernização do sistema, foi possível, além de universalizar o abastecimento, reduzir em 31% as perdas no sistema de distribuição de água para os teresinenses. A estimativa da Águas de Teresina é que pelo menos 32.500 pessoas tiveram acesso a água potável pela primeira vez na capital piauiense. Com o Booster do Dirceu, na zona Sudeste da Capital, teve um aumento de 600 mil litros de água a mais por hora, beneficiando cerca de 200 mil pessoas. O Booster Petrônio Portela, no bairro Ininga, incrementou 800 mil litros de água por hora, alcançando 260 mil moradores.



Com a modernização do sistema, foi possível, inclusive, reduzir em 31% as perdas de água

Divulgação

A empresa GEOVANY RIBEIRO ROSARIO EIRELI (POSTO GL), com endereço na AV. Maria Jose Ribeiro nº 90 bairro centro, no município de BONFIM DO PIAUI - PI, inscrito no CNPJ 34.705.958/0001-08, torna publico que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a **LIÇENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para atividade Comercio varejista de combustível para veiculos automotores no município de Bonfim Do Piauí-PI.

A empresa GEOVANY RIBEIRO ROSARIO EIRELI (POSTO GL), com endereço na AV. Maria Jose Ribeiro nº 90 bairro centro, no município de BONFIM DO PIAUI - PI, inscrito no CNPJ 34.705.958/0001-08, torna publico que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a **LIÇENÇA PREVIA (LP) E LIÇENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** , para atividade Comercio varejista de combustível para veículos automotores no município de Bonfim Do Piauí-PI.



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 038/2020
PROCESSOS Nºs A.A.310.1.000043/20-88,
A.A.310.1.000508/20-82, A.A.310.1.000481/20-20
e A.A.310.1.000509/20-95
O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 038/2020 do tipo “Menor Preço”, regida pela lei federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de recuperação de estrada vicinal de 10,50km em revestimento primário, no município de Campo Maior-PI para lote 01, execução obras e serviços de recuperação de estrada vicinal de 10,00km em revestimento primário, no município de Nossa Senhora de Nazaré-PI para lote 02, execução obras e serviços de recuperação de estrada vicinal de 10,80km em revestimento primário, no município de Sigefredo Pacheco-PI para lote 03 e execução obras e serviços de recuperação de estrada vicinal de 9,00km em revestimento primário, no município de Cocal de Telha-PI para lote 04. Abertura 29/10/2020 às 12:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 100/117. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.254.699,77 (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br. Teresina (PI), 08 de outubro de 2020.
José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: lagoaalegrepi@hotmail.com
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIA SRP Nº 009/2020
Processo Administrativo nº 081/2020
MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE. Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, (do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**) da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02.
OBJETO: Registro de preço para a futura aquisição de peças de veículos para suprir as necessidades da prefeitura de Lagoa Alegre-PI e suas secretárias, conforme Anexo I do Edital.
FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FUNDEB 40%, QSE e outros.
VALOR ESTIMADO: Conforme termo de referência.
DATA DA SESSÃO: 22 de outubro de 2020 – horário às 08:00h
LOCAL: na sala da CPL, na Praça Raul da Silva Costa, nº 81 centro – Lago Alegre-PI.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, pelo e-mail lagoaalegrepi@hotmail.com ou na sede da prefeitura.
Lagoa Alegre - PI, 08 de outubro de 2020.
Marcos Vinicius Santos Ferreira
Presidente CPL.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020
O Município de Campo Maior-PI, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 31.331.771/0001-95 com sede na Praça Luis Miranda, 318, Bairro: Centro, Campo Maior – PI através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade – **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO** (Art. 40 c/c Art 45, § 1º, I da Lei 8.666/93).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRICA- EXTENSÃO DE 1,700mts DE REDE ELÉTRICA EM 13,8KV E SEC 380/200V COM INSTALAÇÃO DE 03 SUBESTAÇÕES DE 15KVA PARA ATENDER ILUMINAÇÃO PUBLICA DA AVENIDA NILO DE SANTANA OLIVEIRA, ZONA URBANA.
VALOR: R\$ 408.468,08 (QUATROCENTOS OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).
VALIDADE: 31/12/2020
FONTE DE RECURSO: RECURSOS FEDERAIS – RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DE ABERTURA: 30 DE OUTUBRO DE 2020.
HORÁRIO: 10:00h (DEZ HORAS).
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Edital completo e maiores informações na Comissão Permanente de Licitações, pelo email: licitacao@prefeitura.campomaior@gmail.com ou pelo telefone(86) 3252-1400, também disponível no Mural de licitações abertas no site do TCE/PI.
Campo Maior (PI), 08 de Outubro de 2020.
EDUARDO RODRIGUES ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2020-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2020
O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí – PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, com “**ADJUDICAÇÃO POR LOTE**” com data de abertura e julgamento para o dia **23.10.2020, às 10h00min**, na Creche Mãe Ângela, localizada na Rua Ozéas de Carvalho, s/n, Centro de Betânia do Piauí - PI, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS**”, com valor Global previsto em R\$ 233.397,00 (duzentos e trinta e três mil trezentos e noventa e sete reais), com recursos oriundos do **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS**, para o exercício de 2020, A licitação será regida pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 011.2020 publicado no diário oficial dos municípios na edição IVXLIV do dia 02 de Abril de 2020, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL e seus anexos.
Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.
Betânia do Piauí (PI), 08 de Outubro de 2020.
Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L.